



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0754/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membros** da **Comissão Especial de Direito do Terceiro Setor** as advogadas **JULIANA MANCIOLA MASCARENHAS, OAB/BA 51429; SHEILA MAIATA DE FREITAS DÓREA, OAB/BA 65163; CLAUDIANE DAS NEVES SENA, OAB/BA 38141.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 27 de dezembro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA